



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

RESOLUÇÃO Nº 003/2019, de 12 de dezembro de 2019.

Súmula: Fixa o Calendário Legislativo para o Ano de 2020.

O Senhor **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, encaminha para deliberação o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica fixado o Calendário Legislativo para o Ano de 2020, obedecendo-se os incisos abaixo:

I	JANEIRO	X	X	X	X
II	FEVEREIRO	03	10	17	27
III	MARÇO	02	09	16	23
IV	ABRIL	06	13	20	27
V	MAIO	04	11	18	25
VI	JUNHO	1º	08	15	22
VII	JULHO	06	13	X	X
VIII	AGOSTO	03	10	17	24
IX	SETEMBRO	08	14	21	28
X	OUTUBRO	05	13	19	26
XI	NOVEMBRO	03	09	16	23
XII	DEZEMBRO	07	14	X	X

Art. 2º - Sempre que for Feriado Nacional, Estadual ou Municipal, as Sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

Art. 3º - As Sessões Ordinárias serão realizadas nas quatro primeiras segundas-feiras de cada mês às 19h00min, observando os incisos do Art. 1º.

Art. 4º - A Câmara reunir-se-á em Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 12 de dezembro de 2019.

Eluir Cavassin
Presidente